

Projeto de Lei nº. 714/2001

Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1269/2001.

**“ESTABELECE OS CARGOS EM
COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA, NA FORMA DO
ARTIGO 37, INCISO II E V, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em exercício, **JOSÉ AFONSO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os cargos em comissão, de conformidade com o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo Municipal, ficam estabelecidos na seguinte forma:

1. Coordenadores de Departamentos;
2. Chefes de Departamentos;
3. Encarregados de Departamentos.

ARTIGO 2º – As funções de confiança, de conformidade com o inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ficam estabelecidas na seguinte forma:

1. Secretários;
2. Sub-secretários.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Janeiro de 2001.

JOSÉ AFONSO PEREIRA

Prefeito Municipal